



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano XI - Edição nº 01038 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7B8B73AF2265C923181141D20CBF33B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIAS INDIVIDUAIS
PORTARIA Nº 006/2019, de 12 de fevereiro de 2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, à **AUXILIAR DE CLASSE, VIVIANE BARBOSA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, entre **04/02/2019** e **02/08/2019** (**período concessivo**), na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade ao CARPINTEIRO, JOSÉ PEREIRA (Matricula, nº 11215), lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para fruição por 3 meses, entre 13/02/2019 e 13/05/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 15/03/2009 até 14/03/2014, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

EDNIVALDO MOTA

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DOMINGOS CONCEIÇÃO BISPO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2019 e 30/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **29/04/2015 até 28/04/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias ao VIGILANTE, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2019 e 30/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2015 até 31/05/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias à PROFESSORA, RITA MARIA GOMES BARROS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2019 e 30/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/08/2017 até 31/07/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, à AUXILIAR DE CLASSE, VIVIANE BARBOSA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, entre **04/02/2019 e 02/08/2019 (período concessivo)**, na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

PORTARIA Nº 006/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Altera os Anexos da Portaria nº 004/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Município de Teodoro Sampaio/Ba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar e uniformizar a Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/Ba, bem como a discussão em torno da BNCC e readequação da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, após apresentação aos docentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Os anexos I, II, III, IV e V da Portaria nº 004/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Município de Teodoro Sampaio/Ba e dá outras providências, serão substituídos pelos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, BA, 12 de fevereiro de 2019.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44CF892199112A8C53C8D2911D33B312

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

ANEXO I

Unidade Escolar:			
Endereço:		Telefone:	
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA		NRE: 19	
DEP. Adm. Estadual ()		Particular ()	
Municipal (x)		Conveniada ()	

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07 / 2007 - INÍCIO: 2019

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 04
-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

Áreas do Conhecimento Campos de Experiências	BASE NACIONAL COMUM						CARGA HORÁRIA TOTAL
	Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Natureza e Sociedade	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa	
Eu, o outro e o nós	x	x	x	x	x	x	
Corpo, gestos e movimentos	x	x	x	x	x	x	
Traços, sons, cores e formas	x	x	x	x	x	x	
Escuta, fala, pensamento e imaginação	x	x	x	x	x	x	
Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	x	x	x	x	x	x	
Música	x	x	x	x	x	x	

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO (SEMANAL/ANUAL)

Grupo	Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Natureza e Sociedade	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa	Total
Grupo II	8/320	6/240	4/160	1/40	1/40	(1)	800
Grupo III	8/320	6/240	4/160	1/40	1/40	(1)	800
Grupo IV	8/320	6/240	4/160	1/40	1/40	(1)	800
Grupo V	8/320	6/240	4/160	1/40	1/40	(1)	800
Total Geral	1.280	960	640	160	160	(1)	3.200

Observação
 Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando aos campos de experiências com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
 Nota 2 - Os conteúdos de Ensino Religioso devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Esta área de conhecimento não deve ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.

Teodoro Sampaio/BA, 12 de fevereiro de 2019.

Assinatura do(a) Secretário(a)
 Municipal da Educação

Assinatura do (a) Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

ANEXO II

Unidade Escolar:	
Endereço:	Telefone:()
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA	NRE: 19
DEP. Adm. Estadual () Particular () Municipal (X) Conveniada ()	

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ano
 ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 - ANO 2019

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Regime Anual: EJA I -03 (três) Anos Letivos; EJA II – 02 (dois) Anos Letivos.
Carga Horária Semanal: 20	Carga Horária por aula: 40 minutos		

EJA I	1º, 2º e 3º Ano
EJA II	4º e 5º Ano

Áreas do Conhecimento Aspectos da Vida Cidadã	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA TOTAL				TOTAL
		EJA I		EJA II		EJA I		EJA II		
		1º, 2º e 3º		4º e 5º		1º, 2º e 3º		4º e 5º		
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Linguagens e códigos	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Ciências da natureza e matemática	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
Ciências humanas	História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Ensino Religioso	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Total horas/aulas		20	20	20	20	400	400	400	400	1.600

Observação

Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
 Nota 2 - Os conteúdos de Ensino Religioso devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Esta Área de conhecimento não deve ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de fevereiro de 2019.

Assinatura do(a) Secretário(a)
Municipal da Educação

Assinatura do (a) Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 44CF892199112A8C53C8D2911D33B312

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

ANEXOIII

Unidade Escolar:			
Endereço:		Telefone:	
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA		NRE: 19	
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()	Municipal (x)	Conveniada ()

MATRIZ CURRICULAR – 1º AO 5º ANO / ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO
ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07 / 2007 - INÍCIO: 2019

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	<u>Nº Aulas/Semana: 20</u>	Nº de Horas aula/dia: 04
-------------------	---------------------	-------------------	----------------------------	--------------------------

Áreas do Conhecimento Aspectos da Vida Cidadã	BASE NACIONAL COMUM									CARGA HORÁRIA TOTAL
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Ensino Religioso		
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X		
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X		
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X		
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X		
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X		
Ciência e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X		
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X		
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X		
Música	X	X			X	X	X			

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO (SEMANAL/ANUAL)

	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Ensino Religioso		
1º ano	5/200	4/160	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)		800
2º ano	5/200	4/160	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)		800
3º ano	5/200	4/160	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)		800
4º ano	5/200	4/160	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)		800
5º ano	5/200	4/160	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)		800
Total Geral	1.000	800	600	400	400	400	400	(I)		4.000

Observação Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
 Nota 2 - Os conteúdos de Ensino Religioso, devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Esta Área de conhecimento não deve ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de fevereiro de 2019.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 44CF892199112A8C53C8D2911D33B312

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



Assinatura do Secretário
Municipal da Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

Assinatura do (a) Diretor (a)

ANEXO IV

Unidade Escolar:	
Endereço:	Telefone:()
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA	NRE:
DEP. Adm. Estadual () Particular () Municipal (X) Conveniada ()	

MATRIZ CURRICULAR – **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**
ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ano
ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 -ANO: 2019

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Regime Anual: 02 (dois) Anos Letivos
Carga Horária Semanal: 20	Carga Horária por aula: 40 minutos		

EJA III	6º e 7º Ano
EJA IV	8º e 9º Ano

Áreas do Conhecimento Aspectos da Vida Cidadã	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA TOTAL				TOTAL
		EJA III		EJA IV		EJA III		EJA IV		
		6º e 7º		8º e 9º		6º e 7º		8º e 9º		
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Linguagens e códigos	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Ciências da natureza e matemática	Ciências Físicas e Biológicas	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320
Ciências humanas	História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	Língua Estrangeira Moderna (inglês)	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	Ensino Religioso	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)	(I)
Total horas/aulas		20	20	20	20	400	400	400	400	1.600

Observação

Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
Nota 2 - Os conteúdos de Ensino Religioso devem ser inseridos em todas as atividades curriculares, com tratamento globalizado. Esta área de conhecimento não deve ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de fevereiro de 2019.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44CF892199112A8C53C8D2911D33B312

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

Assinatura do(a) Secretário(a)
 Municipal da Educação

Assinatura do (a) Diretor (a)

ANEXO V

Unidade Escolar:		Telefone:	
Endereço:			
Cidade: TEODORO SAMPIO - BAHIA		NRE: 19	
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()	Municipal (x)	Conveniada ()

MATRIZ CURRICULAR – do 6º AO 9º ANO
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO E NOTURNO
ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2007 - INÍCIO: ANO 2019

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05 Carga Horária por aula: 50 minutos	Nº de Horas aula/dia: 05		
BASE NACIONAL COMUM			PARTE DIVERSIFICADA	C.H. Semanal	C. H. Anual (h/aula)

Áreas do Conhecimento	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Ensino Religioso	Língua Estrangeira /Inglês	Redação		
Aspectos da Vida Cidadã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Ciência e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Área	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Ensino Religioso	Língua Estrangeira /Inglês	Redação	C.H. Semanal	C.H. Anual
6º ano	5/200	5/200	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)	2/80	2/80	25	1000
7º ano	5/200	5/200	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)	2/80	2/80	25	1000
8º ano	5/200	5/200	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)	2/80	2/80	25	1000
9º ano	5/200	5/200	3/120	2/80	2/80	2/80	2/80	(I)	2/80	2/80	25	1000
Total Geral	800	800	480	320	320	320	320	(I)	320	320	100	4.000

Observação
 Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
 Nota 2 - Os conteúdos de Ensino Religioso devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Esta Área de conhecimento não deve ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de fevereiro de 2019.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 44CF892199112A8C53C8D2911D33B312

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico- COESEP

Assinatura do(a) Secretário(a)
Municipal da Educação

Assinatura do (a) Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44CF892199112A8C53C8D2911D33B312

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 31 de janeiro de 2019 e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDORAS** do Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2019:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, do Município de Teodoro Sampaio-BA, durante o exercício de 2019.

LOTE I

EMPRESA: ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA
CNPJ Nº 21.292.015/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

LOTE II

EMPRESA: ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA
CNPJ Nº 21.292.015/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

LOTE III

EMPRESA: LUZINEIDE SALES TEIXEIRA
CNPJ Nº 12.283.878/0001-60
VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Teodoro Sampaio, 08 de fevereiro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O Excelentíssimo Prefeito José Alves da Cruz do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2019, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, do Município de Teodoro Sampaio-BA, durante o exercício de 2019”.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE I

EMPRESA: ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA
CNPJ Nº 21.292.015/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

LOTE II

EMPRESA: ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA
CNPJ Nº 21.292.015/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

LOTE III

EMPRESA: LUZINEIDE SALES TEIXEIRA
CNPJ Nº 12.283.878/0001-60
VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Gabinete do Prefeito do Município de Teodoro Sampaio -Bahia, em 11 de fevereiro de 2019.

Jose Alves da Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

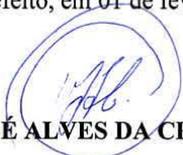
Transfere Servidor da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Transferir o servidor Luiz Otavio Calmon de Jesus, inscrito na matrícula de número 11139, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de motorista lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br